CLASSE ÚNICA DO YOU INC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 34.547.032/0001-23
("Classe")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2026

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotistas" e "Cotas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Especial de Cotistas da Classe realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 30 de outubro de 2026 e encerrada em 9 de novembro de 2026, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação das matérias colocadas para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. A alteração da denominação do Fundo e da Classe para **ALTARA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES** e **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ALTARA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES**, respectivamente;, respectivamente;

2. A nova emissão de cotas da Classe ("Cotas"), no montante total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a serem objeto de colocação privada, nos termos do Regulamento, da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175") e dos respectivos boletins de subscrição e compromissos de investimento ("Colocação Privada"), com as seguintes características:

a. Montante Total da Colocação Privada: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

b. Quantidade de Cotas: 600 (seiscentas) Cotas;

c. Preço de Emissão (Valor Unitário): R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota;

d. Forma e Preço de Integralização: as Cotas serão integralizadas mediante chamada de capital, em moeda corrente nacional, pelo valor patrimonial das Cotas, conforme estabelecido no Regulamento e observados os termos dos compromissos de investimento; e

e. Prazo da Colocação Privada: as Cotas serão colocadas em até 180 (cento e oitenta) dias da data da Assembleia.

Foram recebidas respostas de cotistas representando 0,00% (zero por cento) das Cotas de emissão da Classe, de forma que matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, restaram **reprovadas**.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS